## ORIENTAÇÃO 010/2021:

## **CONCESSÃO DE LUTO**

Conforme prevê os Art 67, inciso II e Art 69, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais) e Parecer nº118/2021-COJ publicado no BG 113/2021, que versam sobre concessão de LUTO (oito dias de afastamento) aos bombeiros militares:

**1. O (a) bombeiro(a) militar** deverá solicitar via requerimento no SIGA- "Luto -Concessão", informar no item Motivação/Justificativa o grau de parentesco do que motivou o LUTO (oito dias corridos) e anexar o seguinte documento

## **OBRIGATORIAMENTE:**

- a) Cópia da certidão de Óbito do ente; e
- b) Comprovante de grau de parentesco conforme abaixo:
- **b.1.** Pai ou mãe: Identidade Funcional do(a) bombeiro(a) militar;
- **b.2.** Filho(a): apenas certidão de óbito
- **b.3.** Padastro ou madrasta: Certidão de Casamento ou declaração de união estável do pai ou da mãe ao qual o ente era vinculado;
- **b.4.** Sogro ou Sogra: carteira de identidade do Cônjuge ou companheiro; e Certidão de Casamento ou declaração de união estável do(a) bombeiro(a) militar.
- **b.5.** Genro ou nora: Certidão de Casamento ou declaração de união estável do filho ou da filha ao qual o ente era vinculado;
- **b.6.** Enteado(a): carteira de identidade do Cônjuge ou companheiro; e Certidão de Casamento ou declaração de união estável do(a) bombeiro(a) militar.
- **b.7.** Irmão/irmã: identidade Funcional do(a) bombeiro(a) militar;

- **b.8.** Neto/neta: carteira de identidade do filho(a) genitor.
- 2. O comandante/chefe do(a) Bombeiro(a) militar deverá autorizar o requerimento que estiver com os documentos previstos nos dispositivos legais acima mencionados;
- 3. Após autorização do comandante/chefe, a **Diretoria de Pessoal através da Seção de Controle de Pessoal** fará análise do requerimento e se deferido providenciará publicação em Boletim Geral.

## JAIME ROSA DE **OLIVEIRA – CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMPA**

Fonte: Nota nº34.667 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Este documento não substitui ao publicado no BG n°119 de 24/06/2021.